

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Matrícula da PJ: 32439 CNPJ: 42136804/0001-42

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

e-mail: jrjurid@gmail.com

e-mail: renato@cbj.com.br

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021


Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – OAB/RJ 100512
Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

04/02/2021

E-mail de CBJ - Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021



Presidente CBJ <presidente@cbj.com.br>

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021

Presidente <presidente@cbj.com.br>

4 de fevereiro de 2021 17:55

Para: jorgesatuba22@gmail.com, vilhenajudo@gmail.com, rafaela_b_araujo@hotmail.com, isadora.macario5@gmail.com, glauciajudo@gmail.com, luizamota.judo@hotmail.com, edivaldo_amaral@hotmail.com, carloscarvalho.vet@gmail.com, sr.adryelly@gmail.com, diegocamargo_judo@hotmail.com, mourajudoms@yahoo.com.br, e_bettoni@hotmail.com, ribeirojudo@gmail.com, jayane-kelly12@hotmail.com, npadilha99@gmail.com, felipemolopes@hotmail.com, lucasdamsasceno966@gmail.com, sarahjudoca@hotmail.com, felipeafbezerra@gmail.com, feidji@hotmail.com, amandaarraes2014@gmail.com, priscilavithoriavieira@hotmail.com, rafinhabiniprada@gmail.com, rafaelsilvajudo@gmail.com, alex.menezes@icloud.com, mariaeduardakl1727@gmail.com, ketleynquadros@hotmail.com, secretaria.presidencia@minasc.com.br, flaviocanto@me.com, flaviocanto@institutoreacao.org.br, presidencia@ecp.org.br, Presidencia@sogipa.com.br, marciofap@hotmail.com, adsaocaetano@adsaocaetano.com.br, apflug@sesisp.org.br, presidencia@fiesp.com.br, Acre <fjeacdelfinocunha@gmail.com>, ADRIANO LINS <federacaoamapaensejudo@gmail.com>, Alagoas <milhazesfilho@bol.com.br>, Amazonas <contato@fejama.com.br>, Amazonas Presidência <davidazevedo33@hotmail.com>, atendimento@fej-es.com.br, Bahia <contato@febaju.com.br>, Bahia Presidente <presidencia@febaju.com.br>, Brasília <secretaria@judobrasilia.com.br>, Catarinense <judosc@judosc.org.br>, Catarinense Presidência <mgpjudo@yahoo.com.br>, Ceará <fecju@fecju.com.br>, Ceará Presidência <frazadojo1@gmail.com>, Ceará Secretaria <secretaria@fecju.com.br>, Espírito Santo Presidência <drmarcioalmeida@gmail.com>, Goiás <judogoias@judogoias.com.br>, Goiás Presidência <josmaramaral@ig.com.br>, Maranhão <fmjma@hotmail.com>, Maranhão Presidência <rodolfomleite@gmail.com>, Mato Grosso <fmtj_mt@yahoo.com.br>, Mato Grosso do Sul <fjms@fjms.com.br>, Mato Grosso Presidência <fmoimaz@yahoo.com.br>, Minas Gerais <fmjudoadm@gmail.com>, Minas Gerais Presidência <nediohenrique@yahoo.com.br>, ovidioms@gmail.com, Pará <secretaria@fpaju.online>, Pará Presidência <presidente@fpaju.online>, Paraíba <profadjailsonfc@gmail.com>, Paraíba Presidência <presidencia.fepaju@gmail.com>, Paraná <eventos.fprj@hotmail.com>, Paraná Presidência <luiziwashita@hotmail.com>, Pernambuco <fpejudo@gmail.com>, Pernambuco Presidência <delmiro.judo@gmail.com>, Piauí <reginaldofonseca@judorio.org.br>, Rio de Janeiro <judorio@judorio.org.br>, Rio de Janeiro Presidência <jucineicosta@judorio.org.br>, Rio Grande do Norte <contatofjern@gmail.com>, Rio Grande do Norte Presidência <tiberiomaribondo@hotmail.com>, Rio Grande do Sul <judors@judors.com.br>, Rio Grande do Sul Presidência <clinicavetacao@hotmail.com>, Rondônia <fejur.presidencia@gmail.com>, Roraima <paulojudo.fejurr@gmail.com>, São Paulo <fpj@fpj.com.br>, São Paulo Presidência <chico.judo@yahoo.com.br>, Sergipe <fsj@judosergipe.com.br>, Sergipe Presidência <durval.fsj@hotmail.com>, Tocantins <fejet.presidencia@gmail.com>

Cc: Nilson Gama <josenilsongama@hotmail.com>, Danys Queiroz <danysqueiroz@yahoo.com.br>, Selo Totti <seloitotti@cbj.com.br>, Gilmar Camerino <gilmarcamerino@hotmail.com>, Berto Igor <bertoigor@gmail.com>, Ramon Bianchi <ramon.bianchi@gmail.com>, Iransé Oliveira Silva <iranseoliveira@hotmail.com>, Luiz Carlos <luiz@silvarochaeaguiar.adv.br>, Pedro Delamare <pedrodelamare@gulagula.com.br>, Victor Rodrigues Penalber de Oliveira <Victorpenalber@outlook.com>, Ney Wilson Pereira <ney.wilson@cbj.com.br>, Marcelo Theotônio Silva <marcelo@cbj.com.br>, Robnelson Felix Ferreira <robnelson@cbj.com.br>, Renato Araujo <renato@cbj.com.br>, Julio Cesar Magalhaes <jrjurid@gmail.com>, Thiara Bertoli <thiara@cbj.com.br>, Aline Carvalho <aline@cbj.com.br>, Silvio Acacio <silvioacacio@cbj.com.br>, lara.monsorens@cbj.com.br

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem anexos:

- Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021;
- Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral e;
- Publicação no Diário Oficial.

<https://mail.google.com/mail/u/3?ik=607e2499a1&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1690799591301007590&siml=msg-f%3A16907995913...> 1/2

04/02/2021

E-mail de CBJ - Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges
President

silvioacacio@cbj.com.br

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
#PREPARADOSPARAVENCER

 noticiasCBJ

 @noticiascbj

 facebook.com/BrasilJudo

cbj.com.br
+55 21 2463 2692

3 anexos

 **Edital de Convocação AGO 2021.pdf**
163K

 **Edital de Convocação AGO Eleitoral 2021.pdf**
171K

 **DOU 04.02.2021 - Publicação AGO 2021 e AGO Eleitoral 2021.pdf**
416K

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER

AVISO DE COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇOS

REGISTRO ELETRÔNICO

01/2021 - PROCESSO 25000.069124/2020-92 - CONVÊNIO 899001/2020
02/2021 - PROCESSO 25000.066513/2020-66 - CONVÊNIO 899002/2020
03/2021 - PROCESSO 25000.066510/2020-22 - CONVÊNIO 899005/2020
04/2021 - PROCESSO 25000.060742/2020-77 - CONVÊNIO 898452/2020
05/2021 - PROCESSO 25000.066503/2020-21 - CONVÊNIO 899003/2020

A AFEC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 22/2019 e 23/2019 do tipo MENOR PREÇO, através do Portal dos Convênios - SICONSV do Governo Federal, objetivando a aquisição de BENS PERMANENTES, de acordo com a Lei nº. 10.406 de 2002 (Código Civil), Lei nº. 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações, Portaria nº. 128 de 2008, Decreto nº. 6.170 de 2007 e suas alterações e Portaria Interministerial nº. 507 de 2011, Lei Complementar nº. 123/2006. Os editais estão disponíveis nos sites plataformamaisbrasil.gov.br/ - www.santaria.org.br sob os números 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 01/2021:

Início do acolhimento das propostas: 24/02/2021.

Limite para acolhimento das propostas: 17/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 02/2021:

Início do acolhimento das propostas: 01/03/2021.

Limite para acolhimento das propostas: 24/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 03/2021:

Início do acolhimento das propostas: 08/03/2021.

Limite para acolhimento das propostas: 31/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 04/2021:

Início do acolhimento das propostas: 15/03/2021.

Limite para acolhimento das propostas: 07/04/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 05/2021:

Início do acolhimento das propostas: 22/03/2021.

Limite para acolhimento das propostas: 14/04/2021.

Vitória, 3 de fevereiro de 2021.

VICTOR BRUNO DO ROSÁRIO

Pregoeiro

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO NLP Nº 8/2020

TOMADOR DOS SERVIÇOS: Comitê Brasileiro de Clubes - CBC CNPJ 00.172.849/0001-42

OBJETO: Contratação de Soluções e Serviços para Compor o ambiente de Datacenter na modalidade Cloud Computer (Nuvem) do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

TIPO: Menor preço global.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações". Inscrição e credenciamento: até um minuto antes do início do pregão. Recebimento das propostas: A partir da data de divulgação do edital no sistema até a data da abertura da sessão pública. Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 19/02/2021.

O inteiro teor do edital encontra-se disponível, também, mediante acesso ao site <http://cbclubes.org.br/em-andamento/em-andamento>

Campinas, 3 de fevereiro de 2021.

GIANNA LEPRE E SILVA

Superintendente Executiva

COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

CNPJ: 22.824.173/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

P.L. nº 03/2021 - P. Eletrônico nº 03/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.562.816,40. INÍCIO DA SESSÃO: 22/02/2021 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site DO COMUPE: <https://www.comupe.org/> e no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 - Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 - e-mail: comupe@comupe.org no horário das 8h às 17h. Terça-feira, Moreno, 02/02/2021.

ÊNIO AMORIM VIANA

Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada:

1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020.

2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: a. Presidência (Presidente e Vice-presidentes); b. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; c. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIAS REGIONAIS INTERESTADUAIS

Pelo presente edital, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG, convoca os delegados e delegadas eleitos em plenária pelos estados da respectiva região para o 13º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - 13º CNTR, de acordo com artigos 26 e 27 do Regulamento Interno do 13º CNTR, para participarem da PLENÁRIA REGIONAL INTERESTADUAL da sua região, nos seguintes termos: 1 - LOCAL: na sede da CONTAG, no endereço SMPW Q. 1 Conj. 2 Lote 2 - Park Way, Brasília - DF, de forma virtual, por meio eletrônico; 2 - REGIÃO, DATAS E HORÁRIOS: a) Região Nordeste, dia 23 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 18:00 horas; b) Região Sul, dia 25 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 13:00 horas; c) Região Sudeste, dia 26 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 18:00 horas; d) Região Centro Oeste, dia 02 de março de 2021, das 09:00 às 13:00 horas; e) Região Norte, dia 03 de março de 2021, das 10:00 às 18:00 horas. 3) PROGRAMAÇÃO: I) Discussão do documento base do 13º CNTR com as propostas encaminhadas pelos estados.

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2021

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 23 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna pública a data da sessão referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitatório nº 14/2021, tipo maior percentual de desconto.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços de serviços técnicos de manutenção elétrica dos parques de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIDES.

DATA: 18/02/2021, às 09h, pelo portal Licitanet.

O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes.

Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3213-2433.

Uberlândia-MG, 2 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Interino



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, Sr. José Antônio Ferreira Freire, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca as Associações Filiadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2021, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico, localizado à Rodovia dos Imigrantes Km 11,5 - s/n - Vila Guarani - São Paulo/SP, às 09h30min em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) das Associações Filiadas ou às 10h em segunda convocação com qualquer número de Filiadas, para deliberar a seguinte pauta: Aprovação do parecer do conselho fiscal referente às contas da CBDV no ano de 2020; Eleição para diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo da CBDV; Assuntos gerais. Para a condução dos trabalhos eleitorais, faça saber, como dispõe o art. 46, § 4º, do estatuto em vigor, a composição da Comissão Eleitoral e de Credenciamento: David Farias Costa, Carlos Eduardo Ferrari, Thais Nunes de Queiroga. Esta comissão eleitoral receberá, até o dia 10/02/2021, como dispõe o Art. 39 do estatuto em vigor, as candidaturas à Presidência, aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho fiscal, da forma que segue: 1) As fichas de inscrição, FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA PRESIDÊNCIA ou FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS deverão ser solicitadas através do e-mail processoeleitoral@cbdvd.org.br e enviadas devidamente preenchidas, juntamente com as cópias de RG e CPF dos candidatos, mais a carta de uma entidade filiada à CBDV de indicação para o respectivo cargo; 2) As documentações poderão ser enviadas das seguintes formas: a) Através e-mail processoeleitoral@cbdvd.org.br, até 10/02/2021; b) pelos Correios, através de Aviso de Recebimento com data de postagem até 10/02/2021; c) pessoalmente na sede da CBDV, à Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03.131-010, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 10/02/2021. 3) Todas as regras que norteiam as eleições da CBDV estão enumeradas no Capítulo VII, Seção V do Estatuto em vigor e no Capítulo IV do Regimento Interno.

São Paulo -SP, 28 de janeiro de 2021.
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.
SILVIO ACÁCIO BORGES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.
SILVIO ACÁCIO BORGES
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE. REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS GEXACJ CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores Z - 9 de Itaporanga D'Ajuda/SE, CNPJ 04.448.939/0001-74. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Itaporanga D'Ajuda/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACJ RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.803.005-53. Pela Colônia de Pescadores Z - 9 de Itaporanga D'Ajuda/SE, sua Presidente a Sra. MARIA SUZANETE DOS SANTOS, CPF 265.596.335-00.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE. REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS GEXACJ CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Pacatuba Z - 32/SE CNPJ 29.148.221/0001-93. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Pacatuba/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACJ RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.803.005-53. Pela Colônia de Pescadores e Aquicultores de Pacatuba Z - 32/SE, sua Presidente a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTIN PINTO, CPF 626.835.785-04.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL E SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

OBJETO: aquisição de equipamentos para apoio às ações de estruturação do SIM e SISBI - SUASA junto aos municípios consorciados ao CONSAD nos Estados do Sul do Brasil, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 903434/2020, PROCESSO Nº

21000.052348/2020-12, PROPOSTA Nº 014187/2020, concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos próprios do consórcio.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD torna público, para conhecimento de quem possa interessar que houve alterações no edital.

O Edital alterado está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.consadextremo.org.br>. Em virtude da alteração o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14hs do dia 17/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO: as 15 horas do dia 17/02/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: podem ser obtidas no Consórcio, situado a Rua Odilon Cairo de Oliveira, nº 515, de 2ª a 6ª feir, das 07:30hs às 11:30hs e 13hs às 17hs, ou através do e-mail compras.consad@gmail.com ou telefone (49) 3622-2739

São Miguel do Oeste/SC, 3 de fevereiro de 2021.
VANDECIR DORIGON
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Processo 008/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021 - Objeto: Registro de preços, tipo menor preço para aquisição de medicamento injetáveis em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES.

Data de Abertura e julgamento: dia 18/02/2021 às 09:00 horas. Edital e informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Arinos-MG, 4 de fevereiro de 2021
LUAN VINÍCIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS - torna pública - Retificação do Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº 001/2021, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do Capital Social mínimo: Publicado no jornal DOU no dia 02 de fevereiro de 2021, Seção 3, Pág. 117.

onde lê-se: Prova de possuir Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.

leia-se: Prova de possuir Capital Social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote. Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o Pregão na mesma data e hora conforme publicação e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Obs: Não há necessidade de nova data conforme preceitua o Artigo 20, § 4º da Lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, EXCETO QUANDO, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - SRP**

Processo Licitatório nº 013/2020

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Processo Administrativo 013/2020. Aviso de retificação de edital. Retificação nº 03.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, com a finalidade de registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a alteração da data do certame para 25/02/2021.

O Edital consolidado contendo a retificação nº 03 (três) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do site eletrônico www.cimvalpi.mg.gov.br, ou pelo e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br, e maiores informações através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas.

Ponte Nova, 3 de Fevereiro de 2021.
WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS 12 R.S

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amerios 12 R.S CISA, localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, Lote urbano nº 5,6,7 quadra A2, para CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA, conforme orçamento reprogramado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 825853/2015- Ministério da Saúde/ Caixa Econômica Federal.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO DATA DA ABERTURA: 23/02/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e-mail: licitacao@cisaamerios.com.br, site: www.cisaamerios.com.br, OUTROS ESCLARECIMENTOS: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS: TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

Umuarama, 1º de Fevereiro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente



Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU
CNPJ 30.834.196/0001-80

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 364 (trezentos e sessenta e quatro) diplomas no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 022 - Registros nº 42682 a nº 42799 e Livro 023- Registros nº 42800 a nº 43045.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço www.unig.br.

Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 2021.
MARCELO GOMES DA ROSA
Reitor

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 004/2021 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a GRAMADUS LTDA. CNPJ da Contratada: 17.111.121/0001-03. OBJETO: prestação dos serviços continuados de gerenciamento de resíduos da saúde, Grupo "D", incluindo a coleta, tratamento, transporte e locação de contenedores, para atender à Unidade da Rede SARAH Belo Horizonte. VIGÊNCIA: 06/01/2022. Valor estimado anual: R\$ 53.160,00. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 6 de janeiro de 2021.

Contrato nº 70/2020 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a L R DA TRINDADE E CIA LTDA (MR SCIENCELAB). CNPJ da Contratada: 33.338.430/0001-77. OBJETO: prestação de serviços de análise laboratorial para DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 por meio da metodologia RT-PCR, para atender à Unidade da Rede SARAH Macapá. VIGÊNCIA: 24/09/2021. Valor unitário: R\$ 330,00. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 24 de setembro de 2020.

Contrato nº 99/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ da Contratada: 63.067.904/0006-69. OBJETO: fornecimento e instalação de 1 (um) Analisador de PCR (Proteína C-Reativa) e acessórios, com assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 186.136,83. Vigência: 14/12/2021. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Contrato nº S/N que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ da Contratada: 59.456.277/0001-76. OBJETO: Fornecimento de Licença de uso do software para banco de dados, Licenciamento perpétuo para: Oracle Enterprise com recursos de RAC, Active Data Guard, Multitenant, Performance e Diagnostic Pack, Advanced Compression, Advanced Security, Partitioning - Para servidor x86 - Número de cores licenciados: 1 STANDARD EDITION, contemplando suporte técnico. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 867.009,04. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 22 de janeiro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a DPM ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 23.562.424/0001-45. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, para até 20/07/2021, conforme Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 07 de janeiro de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a NCT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ da Contratada: 03.017.428/0001-35. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência para até 27/01/2026, em razão da garantia técnica de 5 (cinco) anos, correspondente à manutenção corretiva estipulada na Cláusula Nona. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 472/2020; Contrato nº 001/2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada M L SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; CNPJ 23.476.840/0001-20; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das áreas internas da Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP (Volta Redonda); Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 20.108,88 (vinte mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 29/01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 071/2016/ANA-CEIVAP; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; CNPJ: nº 86.713.211/0001-97; Objeto: renovação de prazo, aplicação de reajuste e supressão de valores. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 807.376,66 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Data de Assinatura: 22/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 428/2018/INEA-GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: M L SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; CNPJ: nº 23.476.840/0001-20; Objeto: renovação de prazo. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 45.919,56 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos); Data de Assinatura: 08/01/2021.

CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU CAM

CNPJ: 05.933.016/0001-70

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (NOVE) diplomas no período de 23/12/2020 a 13/01/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 161815 a 162458].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Campina Grande, PB 15 de janeiro de 2021
INOAN DE ASSIS LIMA
Secretário Acadêmico

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, Sr. José Antônio Ferreira Freire, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca as Associações Filiadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2021, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico, localizado à Rodovia dos Imigrantes Km 11,5 - s/n - Vila Guarani - São Paulo/SP, às 09h30min em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) das Associações Filiadas ou às 10h em segunda convocação com qualquer número de Filiadas, para deliberar a seguinte pauta: Aprovação do parecer do conselho fiscal referente às contas da CBDV no ano de 2020; Eleição para diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo da CBDV; Assuntos gerais. Para a condução dos trabalhos eleitorais, faço saber, como dispõe o art. 46, § 4º, do estatuto em vigor, a composição da Comissão Eleitoral e de Credenciamento: David Farias Costa, Carlos Eduardo Ferrari, Thais Nunes de Queiroga. Esta comissão eleitoral receberá, até o dia 10/02/2021, como dispõe o Art. 39 do estatuto em vigor, as candidaturas à Presidência, aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho fiscal, da forma que segue: 1) As fichas de inscrição, FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA PRESIDÊNCIA ou FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS deverão ser solicitadas através do e-mail processoeleitoral@cbdvg.org.br e enviadas devidamente preenchidas, juntamente com as cópias de RG e CPF dos candidatos, mais a carta de uma entidade filiada à CBDV de indicação para o respectivo cargo; 2) As documentações poderão ser enviadas das seguintes formas: a) Através e-mail processoeleitoral@cbdvg.org.br, até 10/02/2021; b) pelos Correios, através de Aviso de Recebimento com data de postagem até 10/02/2021; c) pessoalmente na sede da CBDV, à Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03.131-010, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 10/02/2021. 3) Todas as regras que norteiam as eleições da CBDV estão enumeradas no Capítulo VII, Seção V do Estatuto em vigor e no Capítulo IV do Regimento Interno.

São Paulo -SP, 28 de janeiro de 2021.
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.
SILVIO ACÁCIO BORGES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: a. Presidência (Presidente e Vice-presidentes); b. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; c. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.
SILVIO ACÁCIO BORGES

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado na página 143, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 05/02/2021.

onde se lê: 13:30; leia-se: 15:00.
onde se lê: 14:00; leia-se: 15:30.
onde se lê: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020;
leia-se: Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: 1.Presidência (Presidente e Vice-presidentes); 2. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; 3. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, nos termos do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de Revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 202016070000114, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, cujo o objeto é aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção da SARS-CoV-2, em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário- Executivo

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, nos termos do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de Revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 202016070000122, Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, cujo o objeto é aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção da SARS-CoV-2, em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário- Executivo





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Federation
cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada :

- 1- Apresentação dos **Relatórios Técnicos e Administrativos** referentes ao exercício do ano 2020.
- 2- Apresentação e votação do **Parecer do Conselho Fiscal** referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

Sílvio Acácio Borges
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APÓIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEROS DE MÍDIA





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|
| 1. Federação Alagoana de Judô CNPJ:12.407.169/0001-40 | Nome: Antônio Luiz Milhazes Filho CPF: 741.208.244-20 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 2. Federação Amapaense de Judô CNPJ:04.195.533/0001-27 | Nome: Adriano Barbosa Lins CPF: 523.954.642-87 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 3. Federação de Judô do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01 | Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 4. Federação de Judô do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08 | Nome: David Souza de Azevedo CPF: 285.165.242-72 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 5. Federação Baiana de Judô CNPJ:14.208.243/0001-24 | Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 6. Federação Catarinense de Judô CNPJ:83.040.014/0001-66 | Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 7. Federação Cearense de Judô CNPJ:07.993.041/0001-75 | Nome: José Marcelo Moreira Frazão CPF: 525.039.503-10 | Cargo: Presidente | Assinatura: |



LISTA DE PRESEÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|---|---|----------------------|-----------------|
| 8. Federação Espiritossantense de Judô CNPJ:31.729.262/0001-15 | Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 9. Federação Gaúcha de Judô CNPJ:89.270.888/0001-96 | Nome: Cesar de Castro Cação CPF:346.220.980-91 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 10. Federação Goiana de Judô CNPJ:01.285.741/0001-29 | Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 11. Federação de Judô do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93 | Nome: José Ovídio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 12. Federação Maranhense de Judô CNPJ:06.932.016/0001-19 | Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 13. Federação Metropolitana de Judô CNPJ:00.416.487/0001-98 | Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 14. Federação Mineira de Judô CNPJ:16.554.750/0001-45 | Nome: Nélio Henrique Mendes da Silva Pereira CPF: 761.268.036-04 | Cargo: Presidente | Assinatura: |





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|---|---|----------------------|-----------------|
| 15. Federação Paraense de Judo CNPJ:05.086.350/0001-36 | Nome: Alcindo Rabelo Campos CPF: 334.572.552-53 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 16. Federação Paraibana de Judo CNPJ:12.674.024/0001-05 | Nome: Adjalison Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 17. Federação Paranaense de Judo CNPJ:73.256.570/0001-10 | Nome: Luiz Hisashi Iwashita CPF: 807.168.228-49 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 18. Federação Paulista de Judo CNPJ:62.348.875/0001-36 | Nome: Alessandro Panitz Puglia CPF: 050.053.418-70 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 19. Federação Pernambucana de Judo CNPJ:11.276.706/0001-05 | Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 20. Federação Piauiense de Judo CNPJ:07.233.901/0001-72 | Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 21. Federação de Judo do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03 | Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12 | Cargo: Presidente | Assinatura: |

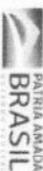
PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

Agosto

PARCEROS DE MÍDIA





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|---|----------------------|-----------------|
| 22. Federação de Judo do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99 | Nome: Tiberio Maribondo do Nascimento CPF: 916.256.374-20 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 23. Federação de Judo do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54 | Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 24. Federação Sergipana de Judo CNPJ:15.588.072/0001-79 | Nome: Durval Américo Corrêa Machado CPF: 361.691.375-68 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 25. Federação de Judo do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06 | Nome: Georilton Thomé Bujar Moura Pachêco CPF:341.326.191-68 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 26. Federação Matogrossense de Judo CNPJ:00.815.142/0001-07 | Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 27. Federação de Judo de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00 | Nome: Antonio Carlos Teonorio CPF: 326.960.862-49 | Cargo: Presidente | Assinatura: |
| 28. Atleta representante do Estado de Alagoas | Nome: Jorge Paulo Alves de Lima CPF: 108.558.434-89 | Cargo: Atleta | Assinatura: |





LISTA DE PRESEÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|---|------------------|--|
| 29. Atleta representante do Estado do Amapá | Nome: Júlio de Oliveira Vilhena CPF: 009.521.272-88 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Júlio de O. Vilhena</i> |
| 30. Atleta representante do Estado do Amazonas | Nome: Rafaela de Araujo Barbosa CPF: 954.671.062-87 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Rafaela de A. Barbosa</i> |
| 31. Atleta representante do Estado da Bahia | Nome: Isadora Caroline Macário Souza CPF: 071.017.315-62 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Isadora Caroline Macário Souza</i> |
| 32. Atleta representante do Estado do Ceará | Nome: Glaucia da Silva Lima CPF: 026.933.743-16 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Glaucia da Silva Lima</i> |
| 33. Atleta representante do Distrito Federal | Nome: Luiza Cristina Mota CPF: 067.286.981-08 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Luiza Cristina Mota</i> |
| 34. Atleta representante do Estado do Espírito Santo | Nome: Edivaldo Medeiros do Amaral CPF: 090.020.217-39 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Edivaldo Medeiros do Amaral</i> |
| 35. Atleta representante do Estado de Goiás | Nome: Carlos Henrique Campos de Carvalho CPF: 017.879.361-20 | Cargo: Atleta | Assinatura: |





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|---|---------------|-------------|
| 36. Atleta representante do Estado do Maranhão | Nome: Adryelly Karolinny Santos Pinheiro CPF: 604.302.273-70 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 37. Atleta representante do Estado do Mato Grosso | Nome: Diego Nunes Camargo CPF: 025.049.451-59 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 38. Atleta representante do Estado do Mato Grosso do Sul | Nome: Marcio Flavio de Andrea Pereira CPF: 907.803.611-72 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 39. Atleta representante do Estado de Minas Gerais | Nome: Eduardo Bettoni da Silva CPF: 067.256.119-07 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 40. Atleta representante do Estado do Pará | Nome: Milton Rafael Ribeiro de Miranda CPF: 011.803.732-35 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 41. Atleta representante do Estado da Paraíba | Nome: Jayane Kelly dos Santos Lima CPF: 703.906.394-86 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 42. Atleta representante do Estado de Paraná | Nome: Natasha Padilha Ferreira CPF: 100.187.639-36 | Cargo: Atleta | Assinatura: |





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|--|------------------|---------------------------------------|
| 43. Atleta representante do Estado de Pernambuco | Nome: Felipe Morra Ornelas Lopes CPF: 116.659.364-95 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Felipe Morra</i> |
| 44. Atleta representante do Estado do Piauí | Nome: Lucas Damasceno Paz CPF: 052.218.273.95 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Lucas Damasceno</i> |
| 45. Atleta representante do Estado do Rio de Janeiro | Nome: Sarah Gabrielle Cabral de Menezes CPF: 012.284.083-60 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 46. Atleta representante do Estado do Rio Grande do Norte | Nome: Felipe Augusto Farias Bezerra CPF: 087.084.554-30 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 47. Atleta representante do Estado do Rio Grande do Sul | Nome: Felipe Eidji Kitadai CPF: 375.924.278-26 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 48. Atleta representante do Estado de Rondônia | Nome: Amanda de Oliveira Arraes CPF: 026.697.542-95 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 49. Atleta representante do Estado de Roraima | Nome: Priscila Vithória Lima Vieira CPF: 018.427.552-00 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Priscila Vieira</i> |

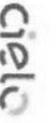
PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

APÓCIO

PATROCINADOR DE MÍDIA





LISTA DE PRESENÇA – AGO DE 06/03/2021

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

| | | | |
|--|--|------------------|--|
| 50. Atleta representante do Estado de Santa Catarina | Nome: Rafael Bini Prada CPF: 105.444.599-03 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>RAFAEL PRADA</i> |
| 51. Atleta representante do Estado de São Paulo | Nome: Rafael Carlos da Silva CPF: 063.832.499-83 | Cargo: Atleta | Assinatura: |
| 52. Atleta representante do Estado de Sergipe | Nome: Alex Anjos de Menezes CPF: 041.171.195-40 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Alex Anjos de Menezes</i> |
| 53. Atleta representante do Estado de Tocantins | Nome: Maria Eduarda Pereira Hardman CPF: 071.115.161-09 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Maria Eduarda P.H.</i> |
| 54. Atleta Representante Medalhista Olimpico | Nome: Ketleyn Lima Quadros CPF: 730.983.451-87 | Cargo: Atleta | Assinatura: <i>Ketleyn Lima Quadros</i> |

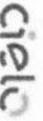
PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FONECEDOR OFICIAL

APÓCIO

PARCEROS DE MÍDIA



Federação de Judô de Mato Grosso do Sul
Filiada à Confederação Brasileira de Judô



Três Lagoas MS 05 de março de 2021

PROCURAÇÃO

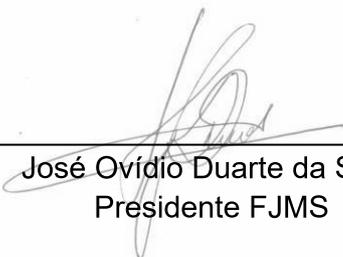
Por este instrumento de procuração, a **Federação Judô de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15 479 272/0001-93 com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à rua Maracajú nº 822 Centro, neste ato representada por seu **Presidente legal o Sr. José Ovídio Duarte da Silva**, brasileiro, Casado, profissão: Professor, portador da cédula de identidade sob nº 119 601 SSP/MS expedido em 10/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 272 920 291-91, residente na cidade de Três Lagoas MS, sito a rua Quatro nº 195, CEP 79641 200 Jardim das Paineiras, na qualidade de **“Outorgante”**, nomeia o **Sr. Luiz Emilio Rodrigues Villanueva**, Brasileiro Casado, profissão: analista de sistema portador da Cédula de identidade nº 643196 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 636 919 901-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande MS, sito à AV. Cônsul Assaf Trad nº 6483, seu **procurador**, ao qual confere poderes para representá-lo, Assembleia Geral Ordinária de Prestação de contas, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação.

O **procurador** terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária/ Prestação de contas e ao direito de voto, em conformidade com a orientação de voto a seguir, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas a seguir. O **procurador** fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

ORIENTAÇÃO DE VOTO:

Fica o procurador autorizado a votar, deferindo ou indeferindo, mediante análise de conformidade apresentada pela CBJ da prestação de contas apresentada.

O presente instrumento terá prazo de validade pelo período de (48 horas), contado da data de assinatura abaixo.



José Ovídio Duarte da Silva
Presidente FJMS

Federação de Judô de Mato Grosso do Sul
Rua Maracaju, n 822, Centro, Campo Grande/MS
CNPJ: 15.479.272/0001-93 www.fjms.com.br, e-mail: fjms@fjms.com.br
SOMOS TODOS FJMS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ, com sede na Avenida Antônio Abrahão Caram, 1000, sala 415, Ginásio do Mineirinho, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31275-000, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.554.750-0001, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira**, brasileiro, portador da ID MG3 331090, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF 761268036-04, residente e domiciliado na Rua Deputado Bernardino Sena de Figueiredo, 1186, apartamento 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep. 31.170-210.

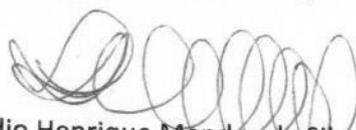
OUTORGADO:

Sr. Robson Luiz Vieira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3095687, emitido pela SSP/SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 004.398.429-05, domiciliado e residente em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, 276, Estado de SC.

PODERES:

Amplios poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo, na(s) que for(em) proposta(s), seguindo-a ou seguindo-as até final decisão, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, o que faz para promover praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **especialmente para defender os interesses do Outorgante referente ao processo eleitoral (direito de voz e voto) e Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Assembleia Eletiva da Confederação Brasileira de Judô quadriênio 2021/2025, a serem realizadas em 06/03/2021, no Prodigy Hotel – Aeroporto Santos Dumont, situado na Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365 - Centro, CEP: 20.021-010, Rio de Janeiro - RJ, em seu Centro de Convenções.**

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.



Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira
FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ



TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(ELE11290) NEDIO HENRIQUE MENDES DA SILVA PEREIRA ***

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 05/03/2021 13:53:53 8565
SELO DE CONSULTA: ELE11290
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0880.7444.2064.8511
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo Decilides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol: R\$5,82 TFJ: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABB753488

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro Menino Deus, CEP 90130-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 89.270.888/0001-96, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cesar de Castro Cação, brasileiro, portador da ID 1000519429, SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 346.220.980-91 residente e domiciliado a Rua Pasteur, 374, Bairro Ipanema, CEP nº 91760-620, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO:

Dr. ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC 12.474, CPF 912.054.259-34, com escritório a Rua Arcipreste Paiva, 43, sala 608, centro, Florianópolis - SC, 88010-53.

PODERES:

Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo, na(s) que for(em) proposta(s), seguindo-a ou seguindo-as até final decisão, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, o que faz para promover praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **especialmente para defender os interesses do Outorgante referente ao processo eleitoral (direito de voz e voto) e Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Assembleia Eletiva da Confederação Brasileira de Judô quadriênio 2021/2025, a serem realizadas em 06/03/2021, no Prodigy Hotel - Santos Dumont Airport, situado na Av. Almirante Silvio de Noronha, 365 - Centro, CEP: 20.021-010, Rio de Janeiro - RJ, em seu Centro de Convenções.**

Porto Alegre, 02 de março de 2021.



Cesar de Castro Cação

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ
Cesar de Castro Cação



11º TABELIONATO DE NOTAS
AV. OTTO NIEMEYER, Nº 647 - BAIRRO TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS
FONES: (51) 3110-9904 e 3110-9905
BEL. JOÃO JOSÉ PEREIRA MOREIRA - TABELIÃO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CESAR DE CASTRO CACAO que assina por FEDERACAO GAUCHA DE JUDO, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, quarta-feira, 3 de março de 2021
Leandro Andrejew da Silva - Escrevente Autorizado - 13:48:44
1279436-30487 47

Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0447.01.2000003.39068

LEANDRO ANDREJEW DA SILVA
Escrevente Autorizado



1º Tabelião de Notas

Comarca de Diadema - SP
Carlos Roberto Petrucelli
Tabelião



Livro 0665
Página 0202
Protocolo 5488

P r o c u r a ç ã o

bastante que faz a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, nos termos.

A o s

três de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021), nesta cidade e comarca de Diadema - SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro, comparece como **outorgante**

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Airosa Galvão, nº 45, bairro Água Branca, São Paulo-SP., CEP: 05002-070, inscrita no CNPJ/MF nº **62.348.875/0001-36**, com seu último estatuto de 19/março/2020, registrado no cartório do 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo - SP., sob nº 465.351, em 21/agosto/2020, neste ato **representada** na forma dos artigos 41 e 42 do estatuto pelo **1º vice-presidente ALESSANDRO PANITZ PUGLIA**, RG. nº 14.787.496-8-SSP/SP. e CPF/MF. nº 050.053.418-70, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº 177, Santo André-SP., CEP. 09051-130. Telefone: (11) 97297-1005, E-mail: pugliafpj@yahoo.com.br, eleito na assembléia geral extraordinária de 15/setembro/2017, conforme ata da referida assembléia, registrada no mesmo cartório acima sob nº 445.337; os documentos ficam arquivados na pasta nº 118/01.

Este identificado pelos documentos apresentados.

E pelo outorgante me foi dito, que por este instrumento e melhores termos de direito, nomeia e constitui seu **procurador**

ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA, RG. nº 8.595.771-SSP/SP. e CPF/MF. nº 086.116.988-35, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 608, AP. 31 - Jardim Europa, São Paulo-SP., CEP. 01455-000.

a quem confere os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes para:

representá-lo na assembleia geral ordinária eletiva em março de 2021 da CBJ, examinar e assinar documentos e contas, **concordar e discordar**, apresentar contestações e propostas, **votar e praticar**, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente edital lançado pela CBJ relativo ao pleito eleitoral conforme edital.

De como assim o disse, dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento, o qual feito sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou, e assina a tudo presente. Selada conforme regimento em vigor e a cota a seguir, cujo total foi recebido, e as guias de recolhimento por verba, ficam arquivadas em pasta própria. Procuração com valor econômico: Tabelião R\$ 147,97 - Estado R\$ 42,05 - Secretaria da Fazenda R\$ 28,78 - Município R\$ 2,96 - Ministério Público R\$ 7,10 - Registro Civil R\$ 7,79 - Tribunal de Justiça R\$ 10,15 - Santa Casa R\$ 1,48 - Fotocópias R\$ 2,72 - Total do Ato R\$ 251,00.

Eu, , Erica Umbelino da Cruz, Escrevente, a lavrei.

(aa) ALESSANDRO PANITZ PUGLIA

Legalmente selada e trasladada em seguida.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Leonardo Conti Petrucelli
Substituto
DIADEMA - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Eu, Leonardo Conti Petrucelli, Substituto, expedi este traslado, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. Em test^{es} da verdade. 1113851PR000000037115521Y



1º TABELIÃO DE NOTAS
Leonardo Conti Petrucelli
Substituto
DIADEMA - SP



Paciente: MOISES GONZAGA PENSO
Sexo : Masculino Idade: 57 Anos 16/06/1963
Médico : SOLICITAÇÃO PRÓPRIA
Convênio: LABORALI
CPF : 489.095.489-91

Coleta : LABORALI
Registro: 01 - 123838
Data Cadastro: 04/03/2021
Emissão : 05/03/21 08:57

COVID - 19 ANTÍGENO

Material: Swab nasofaríngeo

Método...: Imunocromatografia Rápida - ECO diagnóstica

Resultado: Antígeno: Reagente

Valor de Referência:
Antígenos de SARS-CoV-2:
Reagente

Nota:

O RESULTADO DO TESTE DEVE SER SEMPRE AVALIADO POR UM MÉDICO COM AUXÍLIO A OUTROS DADOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS AO PACIENTE.

Pode ocorrer um resultado não reagente se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste. PORTANTO, UM RESULTADO NÃO REAGENTE NÃO ELIMINA A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2.

Nem valor quantitativo, nem a taxa de aumento na concentração de antígenos SARS-CoV-2 podem ser determinados por este teste.

Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, testes adicionais usando outros métodos clínicos são recomendados.

Este teste fornece um diagnóstico presuntivo de infecção respiratória por Coronavírus. Todos os resultados devem ser interpretados juntamente com outras informações clínicas e achados laboratoriais disponíveis para o médico.

Obs:

Responsável Técnica: Alida H. R. Ferraz
CRF: 2640

Exame liberado eletronicamente por:



Dra. Franciele Piroli
CRF 9685

Matriz - Rua Cordeiro Fagundes 111, 16160-000 - Bairro Santa Teresita - Videira - SC

Posto de Coleta - Rua Antônio Furtado, 28 - Bairro São Cotovado - Videira - SC

Unidade Pinheiro Preto - SC - Rua Major Antônio Cassin, 150 - 8101 - 18. Maravilha - Centro - Pinheiro Preto - SC

**1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE
RIO BRANCO - ACRE**

Livro: 0614-P
Folha: 052
Prot.: 00060292

Fabricio Mendes dos Santos
TABELIÃO/OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

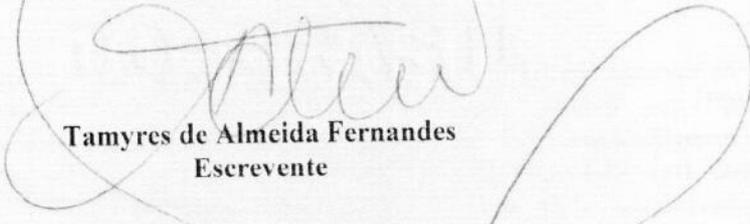


PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **FEDERACAO DE JUDO DO ESTADO DO ACRE** a favor de **ALAN CAMILO CARARETTI GARCIA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04/03/2021) nesta cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, neste 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu como outorgante **FEDERACAO DE JUDO DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Associação Privada, com sede à Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 223, Bairro Estação Experimental, cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.529.504/0001-01, com sua Ata registrada no Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco-AC, protocolada sob nº 16750. Registro nº 1680, Arquivado no Lv A-214, fls. 218/238 e sua 2ª Alteração do Estatuto registrado no Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco-AC, protocolada sob nº 16751. Registro nº 1680, Arquivado no Lv A-214, fls. 239/288, é neste ato representado por seu Presidente **DELFINO BATISTA DA CUNHA FILHO**, brasileiro, solteiro, filho de Delfino Batista da Cunha e Raimunda Aquino da Cunha, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03994989301-DETRAN/AC, onde consta a Cédula de Identidade n.º 119353-SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.525.422-49, endereço eletrônico: delfinojrbatista@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 223, Bairro Estação Experimental, cidade de Rio Branco/AC; reconhecida como a própria por mim, Escrevente, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **ALAN CAMILO CARARETTI GARCIA**, brasileiro, solteiro, filiação não informada, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 43.116-OAB/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.289.209-38, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Rua Tenente Silveira, nº 324, Sala 7, 8 e 9, Edifício Carlos Taulois, Bairro Centro, cidade de Florianópolis/SC; a quem confere poderes para representá-la na Assembleia Geral Ordinária Eletiva em Marco de 2021 da CBJ, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente edital lançado pela CBJ relativo ao pleito eleitoral conforme edital, bem como representá-la na prestação de contas para aprovar as contas ou não, contestar e impugnar; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer. FEITA SOB MINUTA. Pela Outorgante, me foi declarado, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. A responsabilidade pelos poderes ora concedidos e pelos atos que com base nos mesmos venham a ser praticados é exclusiva da outorgante e do outorgado, que isentam o outorgante declara que se informou previamente junto aos órgãos e/ou instituições destinatárias da presente procuração sobre a possibilidade de se fazer representar por mandatário e assume a inteira responsabilidade por eventual recusa da procuração em decorrência da exigência de comparecimento pessoal para a prática dos atos outorgados a seu procurador. As partes estão cientes de que cessa a eficácia da procuração nas seguintes condições:**

Avenida Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-300
Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112

D) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o(a)s mandante a conferir poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do CC/02). Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas em consonância com o art. 215, § 5º, a *contrario sensu*, do Código Civil Brasileiro. Eu Tamyres de Almeida Fernandes, Escrevente, conferi o presente instrumento, subscrevo e assino com a outorgante, encerrando o ato. (aa.) DELFINO BATISTA DA CUNHA FILHO. Documento válido somente com o selo digital de fiscalização nº **A00005D96A-66EBD**, conforme Provimento COGER-TJ/AC nº 03/2013. Pagos os emolumentos R\$ 44,46, Fundo de compensação R\$ 2,61 e Fundo de Fiscalização R\$ 5,23 = R\$ 52,30. Consulte a autenticidade do selo em www.selo.tjac.jus.br


Tamyres de Almeida Fernandes
Escrevente



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
06/MAR/2021

ANEXO FEDERAÇÕES FILIADAS

- 1.1. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:**
- 1.1.1. **Federação Alagoana de Judô - ALAGOAS (FAJU)** • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho.
 - 1.1.2. **Federação Amapaense de Judô - AMAPÁ (FAJ)** • Sr. Adriano Barbosa Lins.
 - 1.1.3. **Federação de Judô do Amazonas - AMAZONAS (FEJAMA)** • Sr. David Souza de Azevedo.
 - 1.1.4. **Federação Baiana de Judô - BAHIA (FEBAJU)** • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira.
 - 1.1.5. **Federação Cearense de Judô - CEARÁ (FECJU)** • Sr. José Marcelo Moreira Frazão.
 - 1.1.6. **Federação Metropolitana de Judô - DISTRITO FEDERAL (FEMEJU)** • Sr. Luiz Gonzaga Filho.
 - 1.1.7. **Federação Espiritossantense de Judô - ESPÍRITO SANTO (FEJ)** • Sr. Márcio de Oliveira Almeida.
 - 1.1.8. **Federação Goiana de Judô - GOIÁS (FEGOJU)** • Sr. Josmar Amaral Gonçalves.
 - 1.1.9. **Federação Maranhense de Judô - MARANHÃO (FMJ)** • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite.
 - 1.1.10. **Federação Matogrossense de Judô - MATO GROSSO (FMTJ)** • Sr. Fernando Moimaz.
 - 1.1.11. **Federação de Judô do Mato Grosso do Sul - MATO GROSSO DO SUL (FJMS)** • Sr. José Ovídio Duarte da Silva. Representado por Luiz Emilio Rodrigues Villanueva, professor, com CPF/MF nº 636.919.901-00 (Docs., em anexo).
 - 1.1.12. **Federação Mineira de Judô - MINAS GERAIS (FMJ)** • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira. Representado por Robson Luiz Vieira, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
 - 1.1.13. **Federação Paraense de Judô - PARÁ (FPAJU)** • Sr. Alcindo Rabelo Campos.
 - 1.1.14. **Federação Paraibana de Judô - PARAÍBA (FEPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho.
 - 1.1.15. **Federação Paranaense de Judô - PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita.
 - 1.1.16. **Federação Pernambucana de Judô - PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva.
 - 1.1.17. **Federação Piauiense de Judô - PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca.
 - 1.1.18. **Federação Judô Estado Rio Janeiro - RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa.
 - 1.1.19. **Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte - RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento.
 - 1.1.20. **Federação Gaúcha de Judô - RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação. Representado por Alexandre Beck Monguilhott, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
 - 1.1.21. **Federação de Judô de Rondônia - RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório.
 - 1.1.22. **Federação de Judô do Estado de Roraima - RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira.
 - 1.1.23. **Federação Catarinense de Judô - SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso. **AUSENTE (COVID-19) – (Docs., em anexo).**
 - 1.1.24. **Federação Paulista de Judô - SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Panitz Puglia. Representado por Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira, advogado, CPF/MF nº 086.116.988-35 (Docs., em anexo).
 - 1.1.25. **Federação Sergipana de Judô - SERGIPE (FSJ)** • Sr. Durval Américo Correia Machado.
 - 1.1.26. **Federação de Judô do Estado de Tocantins - TOCANTINS (FEJET)** • Sr. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco.
- 1.2. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; SEM DIREITO DE VOTO:**
- 1.2.1. **Federação de Judô do Estado do Acre - ACRE (FJEAC)** • Sr. Delfino Batista da Cunha Filho (inadimplente com as obrigações estatutárias – documentação pendente de apresentação, para verificação e arquivamento). Nesta AGO se faz representada pelo nomeado Procurador Dr. Alan Camilo Cararetti Garcia - OAB/SC nº 43.116, cuja participação se dá na condição de ouvinte (Docs., em anexo).



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
06/MAR/2021**

Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ**, associação civil, privada e sem fim econômico, realizada no dia 06 de março de 2021, nos termos do Edital de Convocação e, lavrada em forma de sumário.

1. Data, Hora e Local:

- 1.1. Dia - **06 de março de 2021**.
- 1.2. Hora – **13h:30, em primeira convocação e 14h:00, em segunda e última convocação**.
- 1.3. Local – Auditório do Hotel Prodigy - Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ.

2. Convocação:

- 2.1. Edital de Convocação, cuja publicação no Diário Oficial da União se deu, por mera opção, em primeira publicação aos **04 de fevereiro de 2021 e outras 02 (duas) seguintes, totalizando as 03 publicações**, bem como, a publicação no sítio eletrônico da CBJ e, tempestivo, encaminhamentos das mensagens eletrônicas para os endereços eletrônicos do colégio estatutário, com direito a voto. Tudo em obediência ao art. 31, § 3º, c/c art. 32, I, do Estatuto CBJ (Docs., em anexo).

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Apresentação dos **Relatórios Técnicos e Administrativos** referentes ao exercício do ano 2020.
- 3.2. Apresentação e votação do **Parecer do Conselho Fiscal** referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

4. COLEGIADO DESTA AGO (Lista de Presença – Docs., em anexo) :

4.1. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:

- 4.1.1. **ALAGOAS (FAJU)** • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho.
- 4.1.2. **AMAPÁ (FAJ)** • Sr. Adriano Barbosa Lins.
- 4.1.3. **AMAZONAS (FEJAMA)** • Sr. David Souza de Azevedo.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APIO

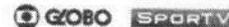


SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

- 4.1.4. **BAHIA (FEBAJU)** • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira.
- 4.1.5. **CEARÁ (FECJU)** • Sr. José Marcelo Moreira Frazão.
- 4.1.6. **DISTRITO FEDERAL (FEMEJU)** • Sr. Luiz Gonzaga Filho.
- 4.1.7. **ESPÍRITO SANTO (FEJ)** • Sr. Marcio de Oliveira Almeida.
- 4.1.8. **GOIÁS (FEGOJU)** • Sr. Josmar Amaral Gonçalves.
- 4.1.9. **MARANHÃO (FMJ)** • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite.
- 4.1.10. **MATO GROSSO (FMTJ)** • Sr. Fernando Moimaz.
- 4.1.11. **MATO GROSSO DO SUL (FJMS)** • Sr. José Ovídio Duarte da Silva.
Representado por Luiz Emilio Rodrigues Villanueva, professor, com CPF/MF nº 636.919.901-00 (Docs., em anexo).
- 4.1.12. **MINAS GERAIS (FMJ)** • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira.
Representado por Robson Luiz Vieira, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 4.1.13. **PARÁ (FPAJU)** • Sr. Alcindo Rabelo Campos.
- 4.1.14. **PARAÍBA (FPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho.
- 4.1.15. **PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita.
- 4.1.16. **PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva.
- 4.1.17. **PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca.
- 4.1.18. **RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa.
- 4.1.19. **RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento.
- 4.1.20. **RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação. Representado por Alexandre Beck Monguilhott, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 4.1.21. **RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório.
- 4.1.22. **RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira.
- 4.1.23. **SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso. **AUSENTE (COVID-19) – (Docs., em anexo).**
- 4.1.24. **SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Panitz Puglia. Representado por Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira, advogado, CPF/MF nº 086.116.988-35 (Docs., em anexo).
- 4.1.25. **SERGIPE (FSJ)** • Sr. Durval Américo Correia Machado.
- 4.1.26. **TOCANTINS (FEJET)** • Sr. Geornton Thome Bujar Moura Pacheco.
- 4.2. **COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA** da CBJ, **COM DIREITO DE VOTO:**
- 4.2.1. **ALAGOAS** • Jorge Paulo Alves de Lima.
- 4.2.2. **AMAPÁ** • Júlio de Oliveira Vilhena.





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

- 4.2.3. **AMAZONAS** • Rafaela de Araújo Barbosa.
- 4.2.4. **BAHIA** • Isadora Caroline Macário Souza.
- 4.2.5. **CEARÁ** • Glaucia da Silva Lima.
- 4.2.6. **DISTRITO FEDERAL** • Luiza Cristina Mota.
- 4.2.7. **ESPÍRITO SANTO** • Edivaldo Medeiros do Amaral.
- 4.2.8. **GOIÁS** • Carlos Henrique Campos de Carvalho. **AUSENTE.**
- 4.2.9. **MARANHÃO** • Adryelly Karolynny Santos Pinheiro.
- 4.2.10. **MATO GROSSO** • Diego Nunes Camargo.
- 4.2.11. **MATO GROSSO DO SUL** • Marcio Flavio Andrea Pereira.
- 4.2.12. **MINAS GERAIS** • Eduardo Bettoni da Silva.
- 4.2.13. **PARÁ** • Milton Rafael Ribeiro de Miranda.
- 4.2.14. **PARAÍBA** • Jayane Kelly dos Santos Lima.
- 4.2.15. **PARANÁ** • Natasha Padilha Ferreira.
- 4.2.16. **PERNAMBUCO** • Felipe Morra Ornelas Lopes.
- 4.2.17. **PIAUI** • Lucas Damasceno Paz.
- 4.2.18. **RIO DE JANEIRO** • Sarah Gabrielle Cabral de Menezes.
- 4.2.19. **RIO GRANDE DO NORTE** • Felipe Augusto Farias Bezerra. **AUSENTE.**
- 4.2.20. **RIO GRANDE DO SUL** • Felipe Eidji Kitadai. **AUSENTE.**
- 4.2.21. **RONDÔNIA** • Amanda de Oliveira Arraes. **AUSENTE.**
- 4.2.22. **RORAIMA** • Priscila Vithória Lima Vieira.
- 4.2.23. **SANTA CATARINA** • Rafael Bini Prada.
- 4.2.24. **SÃO PAULO** • Rafael Carlos da Silva. **AUSENTE.**
- 4.2.25. **SERGIPE** • Alex Anjos de Menezes.
- 4.2.26. **TOCANTINS** • Maria Eduarda Pereira Hardman.
- 4.2.27. **MEDALHISTA OLÍMPICO** • Ketleyn Lima Quadros.

4.3. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; SEM DIREITO DE VOTO:

- 4.3.1. **ACRE (FJEAC)** • Sr. Delfino Batista da Cunha Filho (**inadimplente com as obrigações estatutárias – documentação pendente de apresentação, para verificação e arquivamento**). Nesta AGO se faz representada pelo nomeado Procurador Dr. Alan Camilo Cararetti Garcia - OAB/SC nº 43.116, cuja participação se dá na condição de ouvinte (Docs., em anexo).

4.4. COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA da CBJ, SEM DIREITO DE VOTO:

- 4.4.1. **ACRE • SEM REPRESENTANTE ELEITO, NO CAJE.**



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

- 7.3. Antecedendo à transferência da presidência, o Pres. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco (FEJET), subitamente, arguiu palavra de ordem para apontar as irregularidades das identificações no QSA, do CNPJ/MF das Filiadas: AMAPÁ (FAJ), ESPÍRITO SANTO (FEJ), CEARÁ (FECJU) e MARANHÃO (FMJ) e, requereu suas impugnações ao direito de votar.
- 7.4. O Presidente Silvio solicitou ao Assessor Jurídico da CBJ que opinasse sobre tais pedidos.
- 7.5. O Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães explicou que as Federações estão aptas para exercerem os seus direitos de votar, vez que, suas documentações atendem as exigências estatutárias. Têm, por exemplo, suas ATAS eletivas, Estatutos, Personalidades Jurídicas definidas e registradas e, ainda, outras apresentadas e arquivadas, na CBJ. Outrossim, o art. 31, § 9º e incisos, do Estatuto; elenca as exigências que dão direito de votar às Filiadas. A CBJ não é um órgão público e, portanto, não exerce função discricionária e, sim, disciplinadora. Sugeriu que após o eleito Presidente Marcio (FEJ) assumisse a presidência da AGO e, formasse a mesa; tal pedido fosse consignado
- 7.6. O Presidente da CBJ Silvio deu lugar ao eleito Presidente Marcio (FEJ), que agradeceu sua indicação e aceitação sem objeção. Em seguida, nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Aline Poubel de Carvalho e, para assessoria jurídica o Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães.
- 7.7. O Presidente Marcio (AGO) solicitou a Secretária que lesse o Edital de Convocação. Lido em bom tom e claramente, nada fora arguido.
""
- 7.8. O Presidente Marcio (AGO) fez breve relato sobre a pauta e forma de votação e, analisando o pedido do Pres. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco (FEJET), com base nas explicações do Dr. Julio Magalhães; indeferiu de ofício. E, sob protesto, determinou a consignação dos referidos pedidos.
- 7.9. Neste momento, o procurador nomeado pelo Presidente da (FJEAC) Dr. Alan Garcia levantou-se para questionar a motivação estatutária que impede a FJEAC de exercer o seu direito de votar.
- 7.10. O Dr. Alan Garcia foi, cordialmente, advertido pelo Pres. Marcio (AGO) que sua participação era tolerável na condição de ouvinte.
- 7.11. Inconformado o Dr. Alan Garcia insistiu em dizer que estava representando a FJEAC e, exigia a validação do seu direito. Levantou assunto relacionado as verbas do PAF; Notícia de Fato no Ministério Público Federal do Acre e outras.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNecedor OFICIAL



AFIO



DIRETORIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

- 7.12. Diante do impasse, coube ao Dr. Julio Magalhães manifestar-se, a pedido do Pres. Marcio (AGO).
- 7.13. O Dr. Julio Magalhães informou ao Dr. Alan Garcia que sua participação na AGO é, exclusivamente, como ouvinte. Tolerou explicar que a FJEAC há muito não atende as normas estatutárias da CBJ e, como filiada tem ciência dos regulamentos e diretrizes desportivas, da CBJ. Que as ordens do dia desta AGO são conhecidas e, como determina o Estatuto: Esta assembleia não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia. Que as questões levantadas, na verdade, são objetos de ações próprias, quer administrativamente ou judicialmente. Que esta AGO não é um tribunal e, portanto, a sua condição de ouvinte não chancela o exercício da advocacia, em prol da FJEAC. Como judoca e árbitro deve se comportar com decência. É o que se espera.
- 7.14. Em defesa obtusa, o Pres. Moimaz (FMTJ) declarou que a FJEAC, no ano de 2019, participou de campeonato realizado na Região Centro.
- 7.15. O Gestor Executivo da CBJ Sr. Robnelson Ferreira, requereu à palavra e foi deferida. Na contradita com objetividade, fundamenta a suspensão do direito de votar da FJEAC, ora, alicerçado na leitura do art. 31, § 9º, incisos c/c art. 67, caput, do Estatuto CBJ, a saber:

Art. 31 – A Assembleia Geral, reunida sob a forma Ordinária ou Extraordinária, é o poder de deliberação da CBJ e é constituída pelos Presidentes efetivos e em pleno exercício das Federações Filiadas, ou por procurador designado por estes com poderes especiais, sendo a representação unipessoal, tendo cada Filiada direito a um voto.

§ 9º - Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais as Filiadas que:

I – contém, no mínimo, com 01 (um) ano de filiação;

II – tenham promovido pelo menos 01 (um) campeonato oficial no âmbito de sua jurisdição

territorial em cada classe de idade conforme definido pelas normas técnicas da CBJ;

III – tenham participado em pelo menos 03 (três) classes de idade do Campeonato Brasileiro

Regional e em pelo menos 03 (três) classes de idade do Campeonato Brasileiro Fase Final,

todos no ano anterior ao da realização da Assembleia Geral;

IV – não possuam débitos financeiros para com a CBJ;

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APICIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



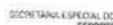


Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

V – estejam em dia com suas obrigações perante este Estatuto.

Art. 67 – Quando por impossibilidades decorrentes de motivo de força maior ou fortuito, que impeçam as realizações das competições, elencadas no art. 31, § 9º, II e III, deste Estatuto, no ano anterior ao das eleições estatutárias; as Federações filiadas que integrarão o colégio eleitoral, serão àquelas que cumpriram as exigências, contidas nos incisos II e III, no último registro anual, das referidas competições.

- 7.16. O Gestor Executivo da CBJ Sr. Robnelson Ferreira finalizou ratificando que a FJEAC, por seu Presidente: ignora a finalidade estatutária de fomentar a prática do Judô no Estado do Acre; não participa, como determina o Estatuto CBJ, dos campeonatos oficiais da CBJ; não motivou a eleição dos atletas registrados na FJEAC, para o CAJE e outras ações notórias no meio esportivo do Judô Brasileiro.
- 7.17. Não satisfeito o Dr. Alan Garcia elevou a voz e, mais uma vez, o Presidente Marcio (AGO) advertiu o Dr. Alan Garcia para se comportar como advogado e judoca, sob pena de ser convidado a se retirar.
- 7.18. Exaltado, o Dr. Alan Garcia questionou o Presidente Marcio (AGO) se ele iria chamar a segurança para prendê-lo. De pé e com os 02 (dois) braços esticados insistiu no questionamento: “vai me prender?”
- 7.19. O Presidente Marcio (AGO), em derradeiro, solicitou ao Dr. Alan Garcia que se sentasse e continuasse calado, ou seja, na condição de ouvinte.
- 7.20. Por falta de decoro, foi consignado a pedido do Presidente Marcio (AGO), que o Dr. Alan Garcia seja denunciado ao Conselho de Ética da CBJ, para os devidos fins.
- 7.21. Ultrapassada todas as questões antecedentes, o Presidente Marcio (AGO) deu prosseguimento as ordens do dia.
8. Dando seguimento a ordem do dia, passou para a Apresentação dos **Relatórios Técnicos e Administrativos** referentes ao exercício do ano 2020.
- 8.1. Inicialmente, coube ao Gestor Executivo da CBJ Sr. Robnelson Ferreira registrar que o Caderno de Relatório Anual de Atividades 2020 entregue aos presentes; elenca as ações realizadas pela CBJ durante a pandemia; atividades administrativas; capacitação de recursos humanos; performance da CBJ no Programa de Gestão, Ética e Transparência do Comitê Olímpico Brasileiro. Explicou cada assunto abordado e finalizou registrando a importância da inserção da Comissão de Atletas no contexto técnico-administrativo, para impulsionar os resultados dos indicadores de boa governança.





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

- 8.2. Em seguida, coube ao Gestor de Alto Rendimento da CBJ Sr. Ney Wilson comentar os objetivos estratégicos adotados pela Pasta de Alto Rendimento. Também, fez uma preleção sobre as ações planejadas e executadas, que traduziu os efeitos da pandemia, no âmbito internacional. Apresentou o resultado das medalhas em competições conquistadas no ano de 2020. Finalmente encerrou com a seguinte reflexão: “Com o agravamento da pandemia e a paralização do calendário da Federação Internacional, o trabalho da Gestão de Alto Rendimento passou a ser no campo do replanejamento das ações; além das discussões acerca das melhores práticas e protocolos de saúde para retorno das atividades presenciais.”
- 8.3. Em seguida, coube ao Gestor das Equipes de Base da CBJ Sr. Marcelo Theotonio, também, comentar os objetivos estratégicos da Pasta de Base. Deu conhecimento do orçamento aprovado para as realizações das ações planejadas, comparando o orçamento executado. Traçou o paralelo das atividades executadas e resultados conquistados com as participações dos atletas. Encerrou com a seguinte reflexão: “Apesar das dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 e dada a necessidade de adaptação a um cenário inédito e desafiador, entendemos que os objetivos estratégicos foram plenamente atingidos.”
- 8.4. Continuando, coube a Gestora Técnica Nacional e Eventos Srta. Thiara Bertoli explanar os desafios enfrentados, na pandemia, para inovar e incrementar a agenda de eventos nacionais. Fez um apanhado sobre as ações planejadas e executadas. Apontou os resultados conquistados com as competições nacionais e capacitação e desenvolvimento. Encerrou dizendo: “Intensificar o atendimento às federações, elevar o nível e a qualidade dos eventos nacionais quando for possível retomá-los, definir estratégias de longo prazo com as entidades parceiras e permanecer desenvolvendo estratégias para lidar com o cenário pandêmico enquanto ele durar; são os principais objetivo da área para o novo ano.”
- 8.5. Em seguida, coube a Assessora de Comunicação da CBJ Srta. Lara Monsores apresentar os resultados conquistados e intensa pauta de comunicação ofertada à comunidade judoísta brasileira. A comunicação digital foi o norte da interação desportiva. As redes sociais das plataformas: twitter; instagram; youtube e facebook foram intensamente utilizadas pelos atletas, árbitros, técnicos, professores e interessados. Traçou o paralelo das mídias de comunicações. Por fim, projetou a seguinte mensagem: “O planejamento das ações de Comunicação para o ano 2020 começou de um jeito e terminou de





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

outro. Porém, mesmo com os ajustes e desafios enfrentados no contexto da pandemia, podemos concluir que todos os objetivos estratégicos foram plenamente alcançados. Além disso, a Comunicação ganhou ainda mais relevância, mostrando-se uma importante ferramenta na gestão estratégica da instituição.”

- 8.6. Por fim, coube ao Gestor Financeiro Sr. Renato Araújo, apresentar todo roteiro financeiro e fiscal referente ao ano de 2020. Apresentou as planilhas das receitas e despesas, cada qual, com seus aportes: Verba de Loteria; Patrocínio; Lei do Incentivo ao Esporte; COB e Diversos. Investimentos em cada setor desportivo e administrativo, com seus resultados. Custos com eventos de televisão. Encerrou, colocando-se à disposição de todos os presidentes das federações filiadas e, mais uma vez, agradeceu por toda confiança depositada.
- 8.7. Encerrada as apresentações, o Presidente Marcio (AGO) perguntou aos presentes se havia necessidade de novos esclarecimentos. Sem manifestação da plenária, deu por encerrada a apresentação e enalteceu todo o trabalho realizado pela Equipe CBJ.
9. Passando para o item 02 da ordem do dia, deu sequência à apresentação e votação do **Parecer do Conselho Fiscal** referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020; convidou o Dr. Ramon Bianchi para ler o Parecer Fiscal.
- 9.1. Antecedendo a leitura, o Pres. Adjailson Coutinho (FEPAJU) arguiu a impugnação desta votação, ora, acompanhada pelo Pres. . Georgton Pacheco (FEJET), vez que, as contas não estão disponibilizadas para vistas, como dita o art. 24, § 1º, da Lei 9.615/98, a saber:
- Art. 24. As prestações de contas anuais de todas as entidades de administração integrantes do Sistema Nacional do Desporto serão obrigatoriamente submetidas, com parecer dos Conselhos Fiscais, às respectivas assembleias-gerais, para a aprovação final.**
- Parágrafo único. Todos os integrantes das assembleias-gerais terão acesso irrestrito aos documentos, informações e comprovantes de despesas de contas de que trata este artigo.**
- 9.2. Tratando-se de matéria de direito esportivo, coube ao Dr. Julio Cesar Magalhães assessorar o Presidente Marcio (AGO) informando: que as contas foram devidamente apresentadas no painel financeiro, na apresentação dos **Relatórios Técnicos e Administrativos** referentes ao exercício do ano 2020 e, não houve objeção; o art. 3º, § 3º, I, do Estatuto CBJ, recepciona o ditado na referida Lei, bem como, disciplina o procedimento de vistas e, por fim, as





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

prestações de contas são auditadas pela ADVANCE Auditores Independentes SS e, o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis fora entregue a cada um presente.

Art. 3º - A CBJ, com exclusividade, tem por fim:

3º - É garantido às Filiadas acesso irrestrito aos documentos e informações, de natureza público e privado, relativos à prestação de contas, bem como, àqueles relacionados à gestão da CBJ, os quais deverão ser publicados na íntegra no seu sítio eletrônico, atendendo o princípio da transparência.

I – As vistas dos documentos e informações, de natureza público e privado, relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da CBJ; dar-se-á através de requerimento protocolado e encaminhado ao Presidente do Conselho Fiscal da CBJ, que deverá ser atendido, no máximo, em 03 (três) dias úteis, onde será designado: dia, horário e local determinado.

9.3. Tratando-se de mera ação procrastinatória, diante de todas as evidências e farta documentação apresentada, nos termos do art. 3º, § 3º, I, do Estatuto CBJ, conclui-se que não houve interesse do Impugnante em verificar os documentos correlatos as prestações de contas. Conclui pelo indeferimento do pedido.

9.4. Protesto consignado.

9.5. Em seguida, o Dr. Ramon Bianchi leu, em bom tom e de forma clara, o Parecer Fiscal elaborado pelos Membros do Conselho Fiscal (Docs., em anexo):

“O Conselho Fiscal no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme previsto no art. 41, item III, do Estatuto CBJ, e em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis da CBJ devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação de Recursos, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020. Apreciou, ainda, as Demonstrações do Fluxo de Caixa, apresentadas com informações adicionais sobre a Confederação e opinamos favorável à aprovação dos referidos Demonstrativos Financeiros conforme apresentados”

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APÓCIO



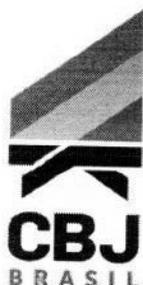
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEIROS DE MÍDIA



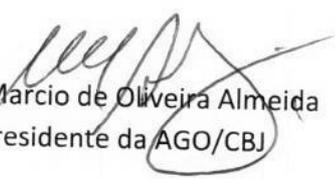


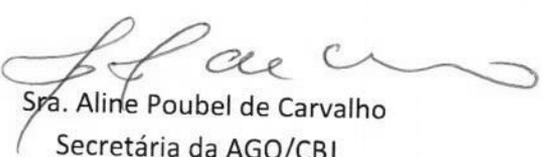
Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

9.6. Sem objeção, o Presidente Márcio (AGO) colocou o Parecer Fiscal e as Prestações de Contas do ano 2020, em votação pela aprovação ou não. Como de praxe, solicitou aos Presidentes e, nesta AGO, aos Atletas que permanecessem sentados os que aprovam e de pé os que não aprovam. Os Presidentes das Federações: Sr. Georgeton Pachêco (FEJET); Sr. Adjailson Coutinho (FEPAJU) e Sr. Fernando Moimaz (FMTJ), de pé, votaram pela não aprovação. Por tanto, as **CONTAS e o PARECER FISCAL 2020 foram aprovados por maioria absoluta dos presentes (44 votos: aprovado – 03 votos: não aprovado).**

Superados os assuntos da ordem do dia desta AGO/CBJ, o Pres. Marcio (AGO) deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente Ata, de forma sumária, que segue assinada: 1- Presidente da AGO/CBJ; 2- Secretária da AGO/CBJ e 3- Assessor Jurídico da CBJ. E, por fim, a Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 10 (dez) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2021.


Dr. Marcio de Oliveira Almeida
Presidente da AGO/CBJ


Sra. Aline Poubel de Carvalho
Secretária da AGO/CBJ


Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Assessor Jurídico CBJ

OAB/RJ-100.512 AP/OJO



PATROCINADOR OFICIAL



FORNecedor OFICIAL



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEROS DE MÍDIA



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 32439

202103201007097 29/04/2021

Emol: 457,72 Tributo: 155,63 Reemb.: 8.86

Selo: EDNC 47885 TTQ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

